

LEI Nº 3.684, DE 10/07/2013.

RECONHECE A MÚSICA GOSPEL E OS
EVENTOS A ELA RELACIONADOS COMO
MANIFESTAÇÃO CULTURAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Ficam reconhecidos, no município de Aracruz, como manifestação
cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por
igrejas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal